

LEI COMPLEMENTAR Nº 399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Número completo	Lei Complementar nº 399/2024
Tipo	Lei Complementar
Data de publicação	12/12/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1678/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os cargos descritos no Anexo único desta Lei Complementar, que passam a integrar o Anexo IX – Quadro Geral dos Cargos da Lei Complementar nº 318, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Maricá.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

II – CARGOS DE DIREÇÃO – CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Denominação	Tipo	Vagas	Grade
Assessor I	CC	10	1
Assessor II	CC	24	8

Assessor III	CC	6	16
Assessor IV	CC	6	22
Assessor V	CC	6	30
Chefe de Gabinete Vereador	CC	4	38